







**MEMORANDO**  
**SECULT**

<b>MEM Nº</b>	032/2023
<b>DATA</b>	10 de abril de 2023
<b>DE</b>	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
<b>PARA</b>	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

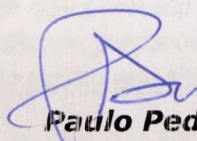
Venho por meio deste encaminhar documentação para elaboração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Pelotas e a Associação dos Amigos do Bairro Dr. Augusto Simões Lopes (CNPJ 91564.245/0001-05).

Trata-se de parceria proposta através da Emenda Impositiva nº 153/2022 do Vereador Rafael Amaral, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para qualificação da estrutura do prédio da entidade.

Em anexo segue a documentação da Emenda Impositiva referida, os documentos da entidade, Plano de Trabalho, Autorização Orçamentária, Portaria nomeando Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e Gestor das parcerias firmadas pela Secult, bem como a minuta do Termo de Fomento, a qual solicitamos análise e parecer jurídico.

Certos de sua compreensão.

Atenciosamente,

  
**Paulo Pedrozo**  
Secretário de Cultura